

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Anexo II - Plano Individual de Trabalho</b> | <b>Período 2025/1</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------|

| DADOS CADASTRAIS              |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Campus:                       | Barra de São Francisco         |
| Coordenadoria:                | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO   |
| Nome:                         | Hildo Anselmo Galter Dalmonech |
| SIAPÉ:                        | 2863614                        |
| Jornada de trabalho (horas):  | 40                             |
| Efetivo:                      | SIM                            |
| Carga horária em afastamento: |                                |
| Área Principal de Atuação:    | ADMINISTRAÇÃO                  |
| Titulação:                    | MESTRE                         |

| RESUMO – CH TOTAL:        |       | 40:00                          |       |
|---------------------------|-------|--------------------------------|-------|
| ATIVIDADE                 | CH    | ATIVIDADE                      | CH    |
| 1. Atividades de Ensino   | 17:20 | 4. Atividades de Gestão        | 18:40 |
| 2. Atividades de Pesquisa | 0:00  | 5. Atividades de Representação | 4:00  |
| 3. Atividades de Extensão | 0:00  | 6. Outras atividades           | 0:00  |

| 1. Atividades de Ensino                     |                                                        |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 1.1. Aulas                                  |                                                        |             |
| Curso                                       | Componente curricular                                  | CH semanal  |
| Técnico em Administração Integrado - 1º ano | Fundamentos da Economia - 60H                          | 1:40        |
| Técnico em Agricultura Integrado - 3º ano   | Administração, cooperativismo e empreendedorismo - 67H | 1:40        |
| Graduação em Administração - 3º período     | Economia II - 60H                                      | 3:20        |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
|                                             |                                                        |             |
| <b>Subtotal</b>                             |                                                        | <b>6:40</b> |

| 1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Atividade                                              | CH semanal  |
| Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino      | 6:40        |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>6:40</b> |

| 1.3. Atividades de Apoio ao Ensino                                                                                               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Atividade                                                                                                                        | CH semanal  |
| a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse                                                                               | 2:00        |
| b) Reuniões pedagógicas                                                                                                          | 2:00        |
| c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares                                                                      |             |
| d) Supervisão e orientação de estágio                                                                                            |             |
| e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes |             |
| f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular                                              |             |
| g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais  |             |
| h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes                                                                        |             |
| i) Coordenação de eventos de ensino                                                                                              |             |
| j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares               |             |
| k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares        |             |
| l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino                                 |             |
| <b>Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)</b>                                      | <b>4:00</b> |
| m) Coordenação de programas e projetos de ensino                                                                                 |             |
| n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola                                                                                 |             |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                  | <b>4:00</b> |

| 1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular |                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Curso                                                                                                   | Componente curricular | CH semanal  |
|                                                                                                         |                       |             |
| <b>Subtotal</b>                                                                                         |                       | <b>0:00</b> |

| 1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos |              |                    |                                                                                            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Titulo da Ação                                                                                      | Tipo da Ação | Número de Cadastro | Tipo de Atuação<br>(Coordenação ou Participação,<br>indicando se é Bolsista se for o caso) | CH semanal |
|                                                                                                     |              |                    |                                                                                            |            |

| 1.4. Mediação pedagógica à distância |                       |             |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Curso                                | Componente curricular | CH semanal  |
|                                      |                       |             |
| <b>Subtotal</b>                      |                       | <b>0:00</b> |

| 2. Atividades de Pesquisa                                                                                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Atividade                                                                                                                                | CH semanal  |
| a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa                                                                                       |             |
| b) Coordenação de cursos de pesquisa                                                                                                     |             |
| c) Coordenação de eventos de pesquisa                                                                                                    |             |
| d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa                                                                     |             |
| e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares |             |
| f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares                                      |             |
| g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa                                                               |             |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                          | <b>0:00</b> |

| 2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa |              |                    |                                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Titulo da Ação                                                      | Tipo da Ação | Número de Cadastro | Tipo de Participação<br>(Coordenação ou Participação,<br>indicando se é Bolsista se for o caso) | CH semanal |
|                                                                     |              |                    |                                                                                                 |            |
|                                                                     |              |                    |                                                                                                 |            |
|                                                                     |              |                    |                                                                                                 |            |

| 3. Atividades de Extensão                                                                                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Atividade                                                                                                                                | CH semanal  |
| a) Coordenação de programas e projetos de extensão                                                                                       |             |
| b) Coordenação de cursos de extensão                                                                                                     |             |
| c) Coordenação de eventos de extensão                                                                                                    |             |
| d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão                                                                     |             |
| e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares |             |
| f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares                                      |             |
| g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão                                                               |             |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                          | <b>0:00</b> |

| 3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão |              |                    |                                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Titulo da Ação                                                      | Tipo da Ação | Número de Cadastro | Tipo de Participação<br>(Coordenação ou Participação,<br>indicando se é Bolsista se for o caso) | CH semanal |
|                                                                     |              |                    |                                                                                                 |            |
|                                                                     |              |                    |                                                                                                 |            |

| 4. Atividades de Gestão                 |                    |                |                                    |              |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|--------------|
| Descrição da Atribuição                 | Número da Portaria | Data de início | Período de vigência<br>(se houver) | CH semanal   |
| Diretor de Administração e Planejamento | 377                | 10/2/2025      |                                    | 18:40        |
| <b>Subtotal</b>                         |                    |                |                                    | <b>18:40</b> |

| 5. Atividades de Representação                                       |                    |                |                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|------------|
| Descrição da Atribuição                                              | Número da Portaria | Data de início | Período de vigência<br>(se houver) | CH semanal |
| Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração                   | 327                | 29/10/24       |                                    | 1:00       |
| Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração | 324                | 22/10/24       |                                    | 1:00       |
| NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas      | 332                | 16/11/23       |                                    | 0:30       |
| NTE - Núcleo de Tecnologias Educacionais                             | 237                | 07/08/24       |                                    | 0:30       |

|                    |     |          |  |             |
|--------------------|-----|----------|--|-------------|
| Conselho de Gestão | 288 | 19/09/24 |  | 1:00        |
|                    |     |          |  |             |
| <b>Subtotal</b>    |     |          |  | <b>4:00</b> |

| 6. Outras atividades                                                           |                                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Tipo                                                                           | Número da portaria<br>(se houver) | CH semanal  |
| a) Capacitação em serviço                                                      |                                   |             |
| b) Afastamento                                                                 |                                   |             |
| c) Cessão                                                                      |                                   |             |
| d) Colaboração técnica                                                         |                                   |             |
| e) Licença                                                                     |                                   |             |
| f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular    |                                   |             |
| <b>Subtotal</b>                                                                |                                   | <b>0:00</b> |
| g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar |                                   |             |
| <b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>                 |                                   | <b>0:00</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| No período não letivo, de acordo com o calendário acadêmico vigente, serão planejadas as seguintes atividades docentes: a) Atividades da Diretoria de Administração e Planejamento; b) participação em reuniões pedagógicas, de coordenadoria e outras que se fizerem necessárias; c) participação em atividades de formação pedagógica; d) planejamento das disciplinas para o próximo período letivo; e) correção de atividades não entregues no prazo pelos alunos; f) atividades da coordenadoria; g) preparo e adequação de material didático; h) atendimento aos estagiários; i) atendimento a outras demandas de alunos e da coordenadoria, tais como projeto interdisciplinar, etc. |